



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
GABINETE DO PREFEITO
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECRETO N° 176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, e,

CONSIDERANDO, o artigo 161, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, as comemorações aos 69 anos de Emancipação Política do Município de Tuntum- MA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Feriado Municipal, no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), em virtude das Comemorações aos 69 anos de Emancipação Política do Município.

Art. 2º- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

§ 1º A exceção de funcionamento fica por conta dos serviços básicos de urgência e emergência, e o calendário de cada Secretaria Municipal, a critério de cada Gestor.

§ 2º A adoção do Ponto Facultativo, permitida no caput do artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas Entidades indicadas, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

